



DECRETO EXECUTIVO Nº 968, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.007, de 28 de novembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.146,55 (cinco mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
04.10.301.0003.1.045 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 4.049,64

04.10.301.0025.2.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 436,91

06.08.244.0028.2.033 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 200,00

02.10.305.0025.2.04 – MANTER O PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$ 460,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
04.10.301.0025.2.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.686,55

02.10.305.0025.2.04 – MANTER O PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA

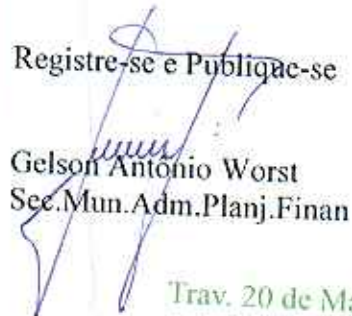
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 460,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 09 de novembro de 2007.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan